

Decreto Nº 3302 - de 10 de Novembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.502.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 4.680,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.680,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.680,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0032-1.600.000 - 3.3.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISMIV - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.452.0007.2.0049-1.755.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 15.578,44

2.07.01.26.782.0007.1.0030-1.755.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 41.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.578,44

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 56.578,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 81.258,44

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 81.258,44

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 10 de Novembro de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78